



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para a contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de mecânica, elétrica e eletrônica, funilaria, lanternagem e pintura, incluindo o fornecimento de peças novas, sem uso, genuínas, originais de primeira linha ou peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original (ABNT NBR 15296), via tabela de preços do Sistema AUDATEX (Sistema de Software TABELA AUDATEX) para veículos e tabela oficial de preços da respectiva montadora/fabricante para maquinários, para a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de veículos e maquinários de propriedade do Município de Frederico Westphalen – RS, consoante as especificações e quantitativos descritos nos itens deste Termo de Referência.

1.2. Para a execução dos serviços é obrigatório que a empresa contratada disponibilize instalações adequadas a realização dos mesmos na área de abrangência do território do Município de Frederico Westphalen, ou seja, as oficinas mecânicas prestadoras dos serviços dos licitantes vencedores deverão estar instaladas e em pleno funcionamento, no território do município.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critérios de julgamento nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, observando o seguinte:

b.1) Para os itens nº 37 e 38, considerar-se-á a proposta mais vantajosa, para os fins deste Estudo Técnico Preliminar, aquela que apresentar o MENOR PREÇO por hora efetivamente trabalhada;

b.2) Para os itens nº 39 a 42, considerar-se-á a proposta mais vantajosa, para os fins deste Estudo Técnico Preliminar, aquela que apresentar o MENOR PREÇO por unidade;

b.3) Para dos demais itens (01 a 36), considerar-se-á a proposta mais vantajosa, para os fins deste Estudo Técnico Preliminar, aquela que apresentar o MENOR PREÇO, considerado este o menor VALOR TOTAL, apurados de acordo com a seguinte equação:

$$VT = VP \times (1 - D/100) + (QH \times VH)$$

Das definições:

VT= valor total em reais;

VP= valor estimado de peças de reposição por ano (R\$);

D= percentual de desconto ofertado pelo licitante em relação às peças;

QH= número estimado de horas de previstas para o item;

VH= valor da hora ofertada pelo licitante pela hora trabalhada;

b.4) A partir do valor total VT (R\$), inicial, de cada item, apresentado pelo licitante na sua Proposta de Preços, será estabelecida a classificação das propostas para a rodada de lances até ser sagrado o vencedor.

c) A modalidade de Pregão Presencial (registro de preços) terá como base o menor preço por unidade de serviço e/ou por hora trabalhada, conforme o caso, e para as peças o Maior Percentual de Desconto sobre a tabela de preços do Sistema AUDATEX (Sistema de Software TABELA AUDATEX) para veículos e tabela oficial de preços da respectiva montadora/fabricante para maquinários. Assim, justifica-se a necessidade de se realizar a licitação através de Pregão Presencial devido que é a única forma de se conseguir lançar a fórmula matemática usada para se obter o valor final do item.

**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS****PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

d) Para fornecimento dos serviços e peças pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título de habilitação, nos termos do artigos 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS A SEREM LICITADOS.

3.1. Os itens e quantitativos constam relacionados abaixo:

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
1				MECÂNICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA FORD E CITROEN	Educação-35 hrs Obras-35hrs Assist.Social-35 hrs
	1.1	105	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA FORD E CITROEN Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA FORD E CITROEN Valor estimado para 12 meses: R\$ 24.500,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema AUDATEX para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
2				ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA FORD E CITROEN	Educação-27 hrs Obras-27hrs Assist.Social-27 hrs
	1.1	81	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA FORD E CITROEN Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA FORD E CITROEN Valor estimado para 12 meses: R\$ 10.500,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema AUDATEX para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
3				MECÂNICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - CHEVROLET	Educação-35 hrs Saúde-140 hrs Assist.Social-35 hrs Administração-35 hrs
	1.1	245	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA CHEVROLET Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA CHEVROLET Valor estimado para 12 meses: R\$ 49.000,00 (Este subitem	



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Secretarias
				não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema AUDATEX para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
4				ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA CHEVROLET	Educação-26 hrs Saúde-104 hrs
	1.1	182	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA CHEVROLET Valor por hora: R\$	Administração-26 hrs Assist.Social-26 hrs
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA CHEVROLET Valor estimado para 12 meses: R\$ 21.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema AUDATEX para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
5				MECÂNICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - VOLKSWAGEN	Saúde-70 hrs Obras-35 hrs
	1.1	210	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA VOLKSWAGEN Valor por hora: R\$	Agricultura-70 hrs Assist.Social-35 hrs
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA VOLKSWAGEN Valor estimado para 12 meses: R\$ 42.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema AUDATEX para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
6				ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA VOLKSWAGEN	Saúde-54 hrs Obras-27 hrs
	1.1	162	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA CHEVROLET Valor por hora: R\$	Agricultura-54 hrs Assist.Social-27 hrs
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA VOLKSWAGEN Valor estimado para 12 meses: R\$ 18.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema AUDATEX para as peças	

Handwritten signature or mark.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
7				MECÂNICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - FIAT	Educação-175 hrs Obras-315 hrs
	1.1	1.400	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA FIAT Valor por hora: R\$	Agricultura-210 hrs Assist.Social-140 hrs
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA FIAT Valor estimado para 12 meses: R\$ 227.500,00 (Este subitem não recebe cotação)	Fazenda – 70 hrs Saúde- 280 hrs Ind.Comércio- 35 hrs
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema AUDATEX para as peças	Esporte- 35 hrs Planejamento- 70 hrs Meio Ambiente- 70 hrs

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
8				ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA FIAT	Educação-135 hrs Obras-246 hrs
	1.1	1.083	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA FIAT Valor por hora: R\$	Agricultura-162 hrs Assist.Social-108 hrs
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA FIAT Valor estimado para 12 meses: R\$ 97.500,00 (Este subitem não recebe cotação)	Fazenda – 54hrs Saúde- 216 hrs Ind.Comércio-27 hrs
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema AUDATEX para as peças	Esporte-27 hrs Planejamento- 54 hrs Meio Ambiente- 54 hrs

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
9				MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO VANS/FURGÃO MARCAS FIAT, RENAULT, CITROEN E MERCEDES BENZ	Educação-156 hrs Obras-234 hrs Saúde- 858 hrs
	1.1	1.326	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO VANS/FURGÃO MARCAS FIAT, RENAULT, CITROEN E MERCEDES BENZ Valor por hora: R\$	Assist.Social- 78 hrs
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS DO TIPO VANS/FURGÃO MARCAS FIAT, RENAULT, CITROEN E MERCEDES BENZ Valor estimado para 12 meses: R\$ 248.500,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema AUDATEX para as peças	

A



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
				PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
10				ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO VANS/FURGÃO MARCAS FIAT, RENAULT, CITROEN E MERCEDES BENZ	Educação-104hrs Obras-156 hrs Saúde- 572 hrs Assist.Social- 52 hrs
	1.1	884	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO VANS/FURGÃO MARCAS FIAT, RENAULT, CITROEN E MERCEDES BENZ Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO VANS/FURGÃO MARCAS FIAT, RENAULT, CITROEN E MERCEDES BENZ Valor estimado para 12 meses: R\$ 106.500,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema AUDATEX para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
11				MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA AGRALE	Obras-160 hrs
	1.1	160	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA AGRALE Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA AGRALE Valor estimado para 12 meses: R\$ 46.900,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema AUDATEX para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
12				ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA AGRALE	Obras-80 hrs
	1.1	80	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA AGRALE Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA AGRALE Valor estimado para 12 meses: R\$ 20.100,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema AUDATEX para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
13				MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA FORD	Obras-530 hrs Agricultura-212 hrs
	1.1	742	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA FORD Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA	

4



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Secretarias
				VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA FORD Valor estimado para 12 meses: R\$ 315.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema AUDATEX para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
14				ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA FORD	Obras-270 hrs Agricultura-108 hrs
	1.1	378	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA FORD Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA FORD Valor estimado para 12 meses: R\$ 135.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema AUDATEX para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
15				MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ	Obras-50 hrs Agricultura-50hrs
	1.1	100	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ Valor estimado para 12 meses: R\$ 31.500,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema AUDATEX para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
16				ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ	Obras-25 hrs Agricultura-25 hrs
	1.1	50	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ Valor estimado para 12 meses: R\$ 13.500,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema AUDATEX para as peças	



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Descrição	Secretarias
17				MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA VOLKSWAGEN	Obras-100 hrs
	1.1	100	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA VOLKSWAGEN Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA VOLKSWAGEN Valor estimado para 12 meses: R\$ 70.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema AUDATEX para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
18				ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA VOLKSWAGEN	Obras-50 hrs
	1.1	50	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA VOLKSWAGEN Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA VOLKSWAGEN Valor estimado para 12 meses: R\$ 30.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema AUDATEX para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
19				MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA SCANIA	Obras-50 hrs
	1.1	50	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA SCANIA Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA SCANIA Valor estimado para 12 meses: R\$ 7.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema AUDATEX para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
				ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA SCANIA	Obras-25 hrs
	1.1	25	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA SCANIA	



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Secretarias
20				Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA SCANIA Valor estimado para 12 meses: R\$ 3.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema AUDATEX para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
21				MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS MARCAS VOLARE, VOLKSWAGEN, IVECO E MERCEDES BENZ	Educação- 780 hrs Saúde- 65 hrs Assist.Social- 65 hrs
	1.1	910	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS MARCAS VOLARE, VOLKSWAGEN, IVECO E MERCEDES BENZ Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS MARCAS VOLARE, VOLKSWAGEN, IVECO E MERCEDES BENZ Valor estimado para 12 meses: R\$ 280.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema AUDATEX para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
22				ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS MARCAS VOLARE, VOLKSWAGEN, IVECO E MERCEDES BENZ ANIA	Educação- 480 hrs Saúde- 40 hrs Assist.Social- 40 hrs
	1.1	560	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS MARCAS VOLARE, VOLKSWAGEN, IVECO E MERCEDES BENZ Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS MARCAS VOLARE, VOLKSWAGEN, IVECO E MERCEDES BENZ Valor estimado para 12 meses: R\$ 120.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema AUDATEX para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
				MECÂNICA PARA MÁQUINAS DO TIPO ROLOCOMPACTADOR MARCAS XCMG, MULLER E	Obras-68 hrs Agricultura-34 hrs



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Descrição	Secretarias
23				LIUGONG	
	1.1	102	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MÁQUINAS DO TIPO ROLO COMPACTADOR MARCAS XCMG, MULLER E LIUGONG Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA MÁQUINAS DO TIPO ROLO COMPACTADOR MARCAS XCMG, MULLER E LIUGONG Valor estimado para 12 meses: R\$ 49.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
24				ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO ROLO COMPACTADOR MARCAS XCMG, MULLER E LIUGONG	Obras-48 hrs Agricultura-24 hrs
	1.1	72	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO ROLO COMPACTADOR MARCAS XCMG, MULLER E LIUGONG Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO ROLO COMPACTADOR MARCAS XCMG, MULLER E LIUGONG Valor estimado para 12 meses: R\$ 21.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
25				MECÂNICA PARA MÁQUINAS DO TIPO MOTONIVELADORA MARCAS CASE, NEW HOLLAND E XCMG	Obras-80 hrs Agricultura-80 hrs
	1.1	160	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MÁQUINAS DO TIPO MOTONIVELADORA MARCAS CASE, NEW HOLLAND E XCMG Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA MÁQUINAS DO TIPO MOTONIVELADORA MARCAS CASE, NEW HOLLAND E XCMG Valor estimado para 12 meses: R\$ 94.500,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
------	---------	-------	-------	-----------	-------------



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Secretarias
26				ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO MOTONIVELADORA MARCAS CASE, NEW HOLLAND E XCMG	Obras-60 hrs Agricultura-60 hrs
	1.1	120	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO MOTONIVELADORA MARCAS CASE, NEW HOLLAND E XCMG Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO MOTONIVELADORA MARCAS CASE, NEW HOLLAND E XCMG Valor estimado para 12 meses: R\$ 40.500,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
27				MECÂNICA PARA MÁQUINAS DO TIPO PÁ CARREGADEIRA MARCAS CASE E XCMG	Obras-99 hrs Agricultura-33 hrs
	1.1	132	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MÁQUINAS DO TIPO PÁ CARREGADEIRA MARCAS CASE E XCMG Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA MÁQUINAS DO TIPO PÁ CARREGADEIRA MARCAS CASE E XCMG Valor estimado para 12 meses: R\$ 70.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
28				ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO PÁ CARREGADEIRA MARCAS CASE E XCMG	Obras-24 hrs Agricultura-72 hrs
	1.1	96	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO PÁ CARREGADEIRA MARCAS CASE E XCMG Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO PÁ CARREGADEIRA MARCAS CASE E XCMG Valor estimado para 12 meses: R\$ 30.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
				MECÂNICA PARA MÁQUINAS DO TIPO RETROESCAVADEIRA MARCAS RANDON, JCB E MANITOU	Obras-60 hrs Agricultura-100 hrs



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Descrição	Secretarias
29	1.1	160	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MÁQUINAS DO TIPO RETROESCAVADEIRA MARCAS RANDON, JCB E MANITOU Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA MÁQUINAS DO TIPO RETROESCAVADEIRA MARCAS RANDON, JCB E MANITOU Valor estimado para 12 meses: R\$ 52.500,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
30				ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO RETROESCAVADEIRA MARCAS RANDON, JCB E MANITOU	Obras-42 hrs Agricultura-70 hrs
	1.1	112	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO RETROESCAVADEIRA MARCAS RANDON, JCB E MANITOU Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO RETROESCAVADEIRA MARCAS RANDON, JCB E MANITOU Valor estimado para 12 meses: R\$ 22.500,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
31				MECÂNICA PARA MÁQUINAS DO TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MARCAS CATERPILLAR, LOVOL E XCMG E BOB CAT	Obras-33 hrs Agricultura-99 hrs
	1.1	132	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MÁQUINAS DO TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MARCAS CATERPILLAR, LOVOL E XCMG E BOB CAT Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA MÁQUINAS DO TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MARCAS CATERPILLAR, LOVOL E XCMG E BOB CAT Valor estimado para 12 meses: R\$ 52.500,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
				ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO ESCAVADEIRA	Obras-24 hrs



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL					
32				HIDRÁULICA MARCAS CATERPILLAR, LOVOL E XCMG E BOB CAT	Agricultura-72 hrs
	1.1	96	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MARCAS CATERPILLAR, LOVOL E XCMG E BOB CAT Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MARCAS CATERPILLAR, LOVOL E XCMG E BOB CAT Valor estimado para 12 meses: R\$ 22.500,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
33				MECÂNICA PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO TIPO BRITADOR MÓVEL MOTOR MWM X10 06 CILINDROS, GERADOR UPA MOTOR PERKINS, BURRA PRETA MOTOR AGRALE M 790 E TRATOR VALTRA A 750	Obras-96 hrs Agricultura-32 hrs UPA- 32 hrs
	1.1	160	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO TIPO BRITADOR MÓVEL MOTOR MWM X10 06 CILINDROS, GERADOR UPA MOTOR PERKINS, BURRA PRETA MOTOR AGRALE M 790 E TRATOR VALTRA A 750 Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO TIPO BRITADOR MÓVEL MOTOR MWM X10 06 CILINDROS, GERADOR UPA MOTOR PERKINS, BURRA PRETA MOTOR AGRALE M 790 E TRATOR VALTRA A 750 Valor estimado para 12 meses: R\$ 45.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
34				ELÉTRICA PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO TIPO BRITADOR MÓVEL MOTOR MWM X10 06 CILINDROS, GERADOR UPA MOTOR PERKINS, BURRA PRETA MOTOR AGRALE M 790 E TRATOR VALTRA A 750	Obras-72 hrs Agricultura-24 hrs UPA- 24 hrs
	1.1	120	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO TIPO BRITADOR MÓVEL MOTOR MWM X10 06 CILINDROS, GERADOR UPA MOTOR PERKINS, BURRA PRETA MOTOR AGRALE M 790 E TRATOR VALTRA A 750 Valor por hora: R\$	



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Descrição	Secretarias
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO TIPO BRITADOR MÓVEL MOTOR MWM X10 06 CILINDROS, GERADOR UPA MOTOR PERKINS, BURRA PRETA MOTOR AGRALE M 790 E TRATOR VALTRA A 750 Valor estimado para 12 meses: R\$ 18.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela Oficial de preços da respectiva montadora/fabricante do maquinário	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
35				AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS	Obras-64 hrs Agricultura-20 hrs Saúde- 04 hrs Assist.Social- 04 hrs
	1.1	92	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS Valor estimado para 12 meses: R\$ 60.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema AUDATEX para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
36				FUNILARIA/PINTURA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS	Obras-300 hrs Agricultura-400 hrs Saúde- 50 hrs Educação- 50 hrs
	1.1	800	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE FUNILARIA/PINTURA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES DE FUNILARIA/PINTURA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS Valor estimado para 12 meses: R\$ 88.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema AUDATEX para as peças	

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
37	600	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE SOLDA COM SOCORRO PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL Valor por hora: R\$	Obras-250 hrs Agricultura-350 hrs



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
38	2200	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE TORNO PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL Valor por hora: R\$	Educação-300 hrs Saúde-500hrs Obras-400 hrs Agricultura-200hrs Assist.Social-400hrs Administração-100hrs Esporte-100hrs Planejamento-100hrs Fazenda-100hrs

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
39	850	UN	DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO (SCANNER) PARA VEÍCULOS UTILITARIOS LEVES Valor: R\$	Saúde-500hrs Obras-50 hrs Agricultura-50hrs Assist.Social-200hrs Administração-10hrs Esporte-10hrs Planejamento-20hrs Fazenda-10hrs

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
40	1250	UN	DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO (SCANNER) PARA VEÍCULOS TIPO VANS, MICROÔNIBUS E CAMIONETE LINHA DIESEL Valor: R\$	Educação-500 hrs Saúde-500hrs Obras-50 hrs Agricultura-100hrs Assist.Social-100hrs

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
41	750	UN	DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO (SCANNER) PARA VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E CAMINHÕES Valor: R\$	Educação-500 hrs Obras-100 hrs Agricultura-50hrs Assist.Social-100hrs

PA



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

Item	Qtde.	Unid.	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Descrição	Secretarias
42	100	UN	DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO (SCANNER) PARA VEÍCULOS TIPO MOTONIVELADORA, ROLO COMPACTADOR, TRATORES, RETROESCAVADEIRAS, PÁ CARREGADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA Valor: R\$	Obras-50 hrs Agricultura-50hrs

3.2. O fornecimento das peças de que tratam os itens nº 01 a 22, 35 e 36, ficará baseado no maior desconto ofertado pelo licitante nos preços das peças da tabela do Sistema AUDATEX (Sistema de Software TABELA AUDATEX), contratada pelo município para acesso ao banco de dados de preços de peças. Caso a peça necessária para o conserto/manutenção não esteja na relação da tabela do Sistema, o município fará a sua aquisição mediante ao menos três orçamentos, bem como poderá utilizar-se da ferramenta de pesquisa e comparação de preços chamada "Banco de Preços".

3.3. O fornecimento das peças de que tratam os itens nº 23 a 34, ficará baseado no maior desconto ofertado pelo licitante nos preços das peças da tabela oficial de preços da respectiva montadora/fabricante dos maquinários observada a respectiva marca, sendo de responsabilidade da licitante vencedora adquirir e fornecer ao Município a licença de acesso as tabelas, sem qualquer ônus.

3.4. Para os subitens de peças/acessórios e componentes foi estimado um valor para 12 meses, considerando as aquisições dos últimos 24 meses.

Obs. 1: Só serão admitidas peças novas, sem uso, genuínas, originais de primeira linha ou peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original (ABNT NBR 15296).

Obs. 2: Entende-se por PEÇAS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, para fins do objeto deste edital, todos os componentes fabricados por fornecedores que abastecem as montadoras e também distribuídas diretamente no mercado varejista (autopeças), sendo assim fica determinado que este produto seja inteiramente novo sem que tenha passado por qualquer processo de reciclagem, por recondicionamento ou remanufatura com a marca registrada e embalada na caixa original.

Obs. 3: Entende-se por PEÇA GENUÍNA o produto utilizado com homologação da montadora para a linha de montagem, ou seja, com a chancela estampada no produto e na embalagem da montadora, determinando que este produto tenha sido aprovado pelo controle de qualidade e seja inteiramente novo sem que tenha passado por qualquer processo de reciclagem, recondicionamento ou remanufatura;

Obs. 4: Entende-se por PEÇAS PADRÃO ABNT NBR 15296 aquelas que possuam as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças originais;

Obs. 5: Em situações especiais, levando em consideração que a frota do Município de Frederico Westphalen também é composta de alguns veículos e maquinários já fora de fabricação e com dificuldades de se encontrar peças novas, ou ainda, que o custo da peça nova inviabilize o reparo do mesmo, PODERÃO ser aceitos, outros tipos de peça (paralelas, recondicionadas, remanufaturadas), desde que não comprometa o uso e segurança do veículo e do maquinário. Situação esta que deverá ser analisada previamente e individualmente pelo MUNICÍPIO que poderá ou não aceitar tais peças.

Obs. 6: Não será considerado como hora trabalhada o deslocamento do funcionário da oficina, de seu local de trabalho até o local onde o maquinário se encontra. Não podendo deste modo, ser



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

cobrado o deslocamento.

Obs. 7: A manutenção abrangerá todos os componentes, peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, separados por marca, com informação de suas características e valor estimado incluindo: PEÇAS - Peças em geral, parte elétrica, eletrônica de refrigeração/ar condicionado e outros; SERVIÇOS - Parte elétrica, eletrônica de refrigeração/ar condicionado e outros e Serviço de scanner.

Obs. 8: Entende-se por valor de referência da hora homem, o valor que a administração se propõe a pagar por hora efetivamente trabalhada na realização dos serviços.

Obs. 9: Existem veículos e maquinários que ainda estão em período de garantia, neste caso possíveis manutenções poderão ser feitos em Agência e Concessionária autorizada, afim de não comprometer a garantia dos veículos e maquinários.

Obs. 10: Será considerado 1 (um) serviço de scanner da seguinte forma: Será feito o scanner para determinar o problema, será consertado o problema que foi determinado e posteriormente será realizado o scanner novamente para verificação se o problema foi resolvido. Todo este serviço representará 1 (um) serviço de scanner.

Obs. 11: Caso o município adquira veículos e máquinas no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços ou Contrato, poderá se valer desta licitação para as suas manutenções preventivas e corretivas.

Obs. 12: Em casos onde os veículos e máquinas necessitem passar por grande reforma corretiva e preventiva, poderá a Administração somente contratar os serviços de diagnóstico, "check list" das peças e seus respectivos códigos e laudo de tudo o que precisa ser reformado; afim de com base nessas informações o Município abra processo licitatório exclusivo para aquela reforma.

Obs. 13: O transporte do veículo ou da máquina até a sede da Contratada para a realização dos serviços será de responsabilidade da Contratante. Os serviços que podem ser realizados no parque de máquinas do município, deverão ser realizados neste local sem qualquer custo adicional ao município.

Obs. 14: O fornecimento das peças de que tratam os itens nº 01 a 22, 35 e 36, ficará baseado no maior desconto ofertado pelo licitante nos preços das peças da tabela do Sistema AUDATEX (Sistema de Software TABELA AUDATEX), contratada pelo município para acesso ao banco de dados de preços de peças. Caso a peça necessária para o conserto/manutenção não esteja na relação da tabela do Sistema, o município fará a sua aquisição mediante ao menos três orçamentos, bem como poderá utilizar-se da ferramenta de pesquisa e comparação de preços chamada "Banco de Preços".

Obs. 15: O fornecimento das peças de que tratam os itens nº 23 a 34, ficará baseado no maior desconto ofertado pelo licitante nos preços das peças da tabela oficial de preços da respectiva montadora/fabricante dos maquinários observada a respectiva marca, sendo de responsabilidade da licitante vencedora adquirir e fornecer ao Município a licença de acesso as tabelas, sem qualquer ônus.

3.5. O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição e/ou contratação futura, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

4.DA JUSTIFICATIVA

4.1. Tendo em vista a necessidade de realizar manutenção na frota deste município e garantir assim



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

uma melhor gestão, através de um nível de controle mais abrangente da frota, faz-se necessária a contratação de empresa para prestação, sob demanda, dos serviços ora propostos, com fornecimento de todas as peças, ferramentas e mão de obra para a manutenção dos veículos e maquinários que compõem a frota, de modo a mantê-los em perfeitas condições de uso e sem riscos aos usuários.

4.2. A necessidade de contratação de uma única empresa por menor preço por item para serviço de mão de obra e fornecimento de peças justifica-se por várias incompatibilidades quando executados por empresas diferentes, tais como:

- a) Envio de peças erradas por parte da empresa de fornecimento de peças causando perda de prazo por parte da empresa de mão de obra;
- b) Dificuldade em acionar a garantia, se por motivo de má colocação ou por defeito na peça;
- c) Necessidade de pagamento de mão de obra em função de defeito na peça, ocasionando gasto que não seria necessário na contratação pretendida neste Termo de Referência;
- d) Incompatibilidade de prazos entre o fornecimento de peças e a execução do serviço de mão de obra, causando atraso na execução do serviço e reduzindo a disponibilidade de veículos e maquinários para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

4.3. Por óbvio, as manutenções e reparos não têm data específica para ocorrer e, sendo a frota das Secretarias, utilizada diuturnamente os serviços poderão ocorrer a qualquer tempo.

4.4. Justificativa para o Raio de Atendimento

Justifica-se a contratação de empresas que tenham sede ou filiais na área de abrangência do território do Município de Frederico Westphalen, ou seja, as oficinas mecânicas prestadoras dos serviços dos licitantes vencedores deverão estar instaladas e em pleno funcionamento, no território do município, pelos seguintes motivos:

I) Para a manutenção contínua do atendimento aos serviços do Município é necessário que os veículos e maquinários da secretarias estejam em boas condições mecânicas e que estes, quando encaminhados para serviço de conserto mecânico, retornem a atividade no menor prazo possível.

II) Quanto mais próximos da sede da prefeitura estiverem sendo executados os serviços de conserto mecânico dos veículos e maquinários, haverá maior facilidade em fiscalizá-los e mais rápido os veículos e maquinários retornarão para as suas atividades, bem como, mais agilmente serão executadas as garantias que se fizerem necessárias.

III) As longas distâncias das oficinas contratadas se mostram antieconômicas para a administração, conforme constatações abaixo:

a) Simples problemas mecânicos, passíveis de consertos rápidos, demandariam o deslocamento ou a remoção do veículo ou maquinário até a CONTRATADA, visando à execução do orçamento e dos serviços necessários, para somente após haver a restituição desta ao trabalho;

b) Para fiscalizar os contratos, os servidores designados necessitam deslocar-se até a CONTRATADA para acompanhar a elaboração de orçamentos e a execução dos serviços.

c) Nesta modalidade de prestação de serviços ocorrem situações onde o veículo ou maquinário recebido na condição de consertados, apresenta, quando em colocado em uso, os mesmo ou outros defeitos, necessitando execução do serviço em garantia ou complemento do serviço realizado, gerando outra demora significativa.

d) Há custos de combustível e desgaste mecânico dos veículos e maquinários nos deslocamentos dos fiscais até a oficina CONTRATADA, os quais poderão ser minimizados caso estas estejam mais próximas da sede da CONTRATANTE.

e) O fato de o servidor responsável pela fiscalização do contrato deslocar-se além da circunscrição da sua unidade implica na obrigatoriedade de pagamento de diária(s).

4.5. A demarcação da distância máxima pela CONTRATANTE, além de atender ao interesse público, representa maior economia à Administração.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

5. DA TERMINOLOGIA

Para o fiel cumprimento dos serviços contratados, serão adotadas as seguintes definições:

5.1. Manutenção: conjunto de atividades realizadas com a finalidade de conservar ou recolocar o veículo/maquinário em perfeitas condições de uso.

5.2. Mecânica Geral: consiste nos serviços de mecânica em motor, retífica, caixa de câmbio, sistema de injeção, velas, bombas, sistema de freios, embreagem, suspensão, direção, troca de óleo e filtros e sistema elétrico.

5.3. Sistema Hidráulico: consiste nos serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos/maquinários (freios, direção e outros).

5.4. Suspensão: consiste nos serviços de troca de amortecedores, estabilizadores, coifas, batentes, molas, pivôs, barra de direção e todos os outros serviços afins.

5.5. Troca de Óleo: consiste nos serviços de fornecimento e troca de óleo do motor, do câmbio e da direção hidráulica, com substituição dos filtros de óleo.

5.6. Pintura/ Funilaria: consiste nos serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento, enceramento, com secagem rápida e todos os outros serviços afins.

5.7. Tapeçaria: consiste nos serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança, borrachas das portas e todos os outros serviços afins.

5.8. Vidraceiro: consiste nos serviços de substituição ou reparo dos vidros frontal, traseiro e laterais, retrovisores, borrachas dos vidros, polimento dos para-brisas e todos os outros serviços afins.

5.9. Lanternagem: consiste nos serviços de troca e/ou conserto de lataria, assoalhos, para-choques, carrocerias em alumínio (tipo baú), solda em geral e todos os outros serviços afins.

5.10. Sistema Elétrico: consiste no serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos e maquinários (bateria, alternador, velas e cabos de ignição, vidros elétricos, limpadores de para-brisa e outros).

5.11. Instalação de Acessórios: consiste nos serviços de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento ou segurança dos veículos e maquinários, acessórios de som e imagem, bem como películas automotivas ou outros afins.

5.12. Ar condicionado: consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo, inclusive troca de gás, conserto e substituição do compressor, higienização, troca de componentes eletrônicos, filtros de cabine/pólen e todos os outros serviços afins.

5.13. Solda: consiste em reparos ou reconstrução de chapas de aço carbono de veículos e maquinários em geral, paralamas, para-choque, chassi e demais partes de veículos/maquinários e demais atividades afins.

5.14. Torno: consiste em realizar várias operações, como corte, lixamento, recartilhamento, perfuração, deformação, faceamento e torneamento e demais atividades afins.

6. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O serviço de manutenção inclui:

6.2. Mão de obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação de veículos e maquinários.

6.3. Fornecimento de peças novas, originais ou similares de primeira linha e sem uso prévio e materiais específicos a serem utilizados na prestação dos serviços referidos no subitem anterior.

6.4. Os serviços de manutenção deverão ser prestados levando-se em consideração o seguinte:

6.4.1. A manutenção deverá ser realizada com periodicidade recomendada pelos fabricantes e de acordo com as especificações dos mesmos, sempre mediante solicitação da CONTRATANTE, bem



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

como quando houver a necessidade decorrente de imprevistos (panes mecânicas, elétricas, casos fortuitos, motivos de força maior).

6.4.2. A manutenção preventiva deverá ocorrer de forma planejada e periódica por meio de procedimentos necessários ao bom funcionamento e à segurança dos veículos e maquinários, considerando as informações prestadas pelo Departamento de Compras verificação dos automóveis e orientações dos manuais dos veículos e maquinários.

6.4.3. As revisões de caráter preventivo deverão obedecer aos cronogramas de manutenção definidos pelos fabricantes nos Manuais de Proprietário, analisado o interesse da Administração em sua execução.

6.5. A CONTRATADA deverá apresentar o orçamento para a execução dos serviços no prazo máximo de 2 (dois) dias da entrada do veículo no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço pelo Departamento de Compras e Controle Patrimonial.

6.6. O orçamento deverá conter, no mínimo:

6.6.1. Quantidade de horas necessárias para a prestação de serviços, valor unitário da Hora Técnica de Manutenção (ofertado pela CONTRATADA) e valor total da mão de obra;

6.6.2. Valor das peças novas, originais ou similares de primeira linha, e sem uso prévio e materiais específicos a serem utilizados na execução dos serviços referidos no item anterior;

6.6.3. Excepcionalmente, mediante justificativas por parte da CONTRATADA, poderá ser autorizada pelo Departamento de Compras e Controle Patrimonial e Controle Patrimonial, a substituição por peça genuína.

6.6.4. O encaminhamento do veículo até as dependências da CONTRATADA será de responsabilidade do CONTRATANTE. Ainda:

6.6.5. A CONTRATADA poderá dirigir os veículos e maquinários do CONTRATANTE para a realização de testes, com observância à legislação de trânsito e, sobretudo, contanto que o condutor esteja habilitado, nos termos da Lei vigente;

6.6.6. Caberá à CONTRATADA a responsabilidade financeira e pontuação pelas multas aplicadas por infrações à legislação de trânsito, bem como por eventuais danos aos veículos e maquinários mantidos sob sua guarda.

6.7. As peças e acessórios, além de serem novos, originais ou similares de primeira linha e sem uso, deverão ter garantia de fábrica/montadora, e os serviços prestados deverão ter garantia expressa no orçamento da CONTRATADA.

6.8. As peças e acessórios substituídos pela CONTRATADA deverão ser apresentados ao CONTRATANTE, no ato do recebimento do veículo devidamente consertado.

6.9. O prazo limite para os serviços serem executados pela CONTRATADA nos veículos e maquinários do CONTRATANTE será de 05 (cinco) dias úteis da aprovação do orçamento pelo Departamento de Compras e Controle Patrimonial, salvo justificativa prévia por parte da CONTRATADA e aceitação pela CONTRATANTE.

6.10. Os serviços de retífica, lanternagem e pintura serão executados no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, salvo justificativa prévia por parte da CONTRATADA e aceitação pelo CONTRATANTE.

6.10.1. Verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, a CONTRATADA deverá refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir o que for necessário, às suas expensas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis mediante justificativas e concordância do CONTRATANTE.

6.11. Os serviços de assistência técnica e manutenção deverão ser prestados de forma ininterrupta e, no mínimo, em dias úteis das 8h às 18h.

6.12. A CONTRATADA deverá fornecer números de telefone fixos e celulares ou quaisquer outras formas de comunicação com os responsáveis pelas equipes de manutenção veicular.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- 6.13. O óleo utilizado nas trocas de óleo do motor, câmbio e direção hidráulica devem seguir as especificações estabelecidas ou recomendadas pelos fabricantes dos veículos/maquinários.
- 6.14. Todo serviço somente será realizado após autorização pelo Departamento de Compras e Controle Patrimonial, mediante prévio orçamento da CONTRATADA.
- 6.15. Os materiais de consumo utilizados nos reparos, dentre outros de uso corriqueiro, indispensáveis para manutenção dos veículos e maquinários objeto deste termo, estão incluídos no valor do serviço e seu fornecimento não acarretará ônus ao CONTRATANTE.
- 6.16. Na hipótese de instalação inadequada de peça, componente ou acessório, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata regularização, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, no prazo de 5 (cinco) dias.
- 6.17. A CONTRATADA deverá manter registro das ocorrências em formulário próprio, onde conste, no mínimo, a identificação do veículo, a data da manutenção, horário de início e término dos serviços, nome do funcionário que efetuou os serviços, estado da carroceria do veículo, indicando os pontos em que houve algum dano, nível de tanque de combustível, quilometragem indicada no odômetro, acessórios (rádio, antena, extintor, chave de roda, triângulo, macaco, etc.), sendo uma via entregue ao CONTRATANTE no ato da entrega do veículo e a outra na retirada.
- 6.18. A entrega se dará mediante solicitação dos serviços, emitida pelo setor responsável da Secretaria Municipal de Competência, encaminhada ao Departamento de Compras, contendo a solicitação do respectivo produto, juntamente com a dotação orçamentária. Após a emissão da Nota de Empenho pelo setor, este encaminhará ao licitante a respectiva autorização.
- 6.19. O prazo para a entrega dependerá do total de horas que serão necessários para a reforma/manutenção.
- 6.20. Caso o Contratante requisitar somente peças, as mesmas deverão ser entregues em até 4 dias do recebimento da Ordem de Compras. Caso o prazo estabelecido não for suficiente a Contratada deverá solicitar por escrito pedido formal ampliação de prazo e as motivações para tal pedido.
- 6.21. Os serviços serão classificados em dois critérios:**
- a) **URGENTE:** atendimento no local onde se encontra o maquinário com pane em prazo não superior a 4 horas, um mecânico autorizado deverá estar no local para realizar avaliação. Caso o veículo seja levado pela administração até a sede da oficina contratada, deverá a vencedora priorizar os veículos da frota municipal iniciando sua avaliação em prazo não superior a 1 (uma) hora. Em havendo mais de um maquinário simultâneo do município na oficina, será priorizado veículos da Secretaria da Saúde, salvo ordem do contratante para priorizar outro.
- b) **SERVIÇO PROGRAMADO:** entende-se por aquela manutenção preventiva a qual deverá ser agendada pela administração e a contratada terá prazo de até 48 horas para apresentar relatório de estado e conservação do veículo.
- 6.22 A Contratada deverá apresentar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, "check list" acompanhado do orçamento dos reparos a serem realizados, discriminando: as peças a serem substituídas com o respectivo valor e código da peça; e o tempo necessário para realizar a reforma; o prazo previsto para o conserto e devolução do veículo. Caso não for possível apresentar orçamento no prazo estabelecido a Contratante deverá solicitar mais prazo por escrito apresentando justificativa motivando a solicitação.
- 6.23 De posse do "check list" e orçamento, em havendo aprovação, a Contratante autorizará a realização do serviço. A partir da autorização, inicia o prazo estabelecido para a execução dos serviços e devolução do veículo, devidamente testado.
- 6.24 As autorizações de execução dos serviços serão emitidas parceladas de acordo com a demanda existente e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.
- 6.25 A vencedora deverá entregar o objeto no local designado previamente pelo município através



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

da ordem de compras.

6.26. Cabe ressaltar que custos de transporte dos maquinários, quando necessários e previamente autorizados, correrão por conta do município que levará e buscará os mesmos com seus próprios meios.

6.27. A Contratada deverá entregar as peças substituídas a fim de comprovar sua substituição.

6.28 Em casos em que a administração requer a presença do mecânico da vencedora para análise de problemas apresentados pelo veículo e/ou maquinário, o mesmo deverá estar em prazo de até 4 horas, após a solicitação, no local indicado pela administração, não podendo ser cobrado o tempo de deslocamento da sede da oficina até a sede da Secretaria Municipal de Obras.

7.DISPOSIÇÕES SOBRE FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS

7.1. Todas as peças e acessórios aplicados nos veículos e maquinários deverão ser novos, originais do fabricante ou similares de primeira linha e sem uso prévio.

7.2. O critério de julgamento a ser utilizado será o menor preço por unidade de serviço e/ou por hora trabalhada, conforme o caso, e para as peças o Maior Percentual de Desconto sobre a tabela de preços do Sistema AUDATEX (Sistema de Software TABELA AUDATEX) para veículos e tabela oficial de preços da respectiva montadora/fabricante para maquinários.

a) Excepcionalmente, mediante justificativas por parte da CONTRATADA, poderá ser autorizada pelo Departamento de Compras e Controle Patrimonial, a substituição por peça genuína.

b) As peças e acessórios, além de serem novos, originais ou similares de primeira linha e sem uso, deverão ter garantia de fábrica/montadora, e os serviços prestados deverão ter garantia expressa no orçamento da CONTRATADA.

7.3. Quando houver necessidade de substituições de acessórios, componentes, partes e peças de reposição, a CONTRATADA deverá apresentar orçamento ao Departamento de Compras e Controle Patrimonial, que por sua vez:

a) Fará os levantamentos necessários à comprovação do preço praticado pela CONTRATADA e autorizará a execução dos serviços de reposição, limitado ao valor estimado em cada item ou;

b) Quando o Departamento de Compras e Controle Patrimonial entender que os preços praticados pela CONTRATADA são desproporcionais ou manifestamente elevados em relação ao mercado, negociará diretamente com a CONTRATADA alternativas para execução do serviço, desde que sejam mantidas as garantias previstas;

c) Caso a negociação do item não seja possível ou razoável para qualquer das partes, a CONTRATADA declinará formalmente da execução do serviço e o Departamento de Compras e Controle Patrimonial poderão adotar outros procedimentos previstos na legislação para a execução do serviço.

7.4. A CONTRATADA deverá prestar contas e esclarecimentos sobre as peças e acessórios adquiridos, fornecendo toda e qualquer informação ao Departamento de Compras e Controle Patrimonial, para acompanhamento da execução contratual, tais como:

a) Apresentar cópia dos documentos fiscais de compra de peças e acessórios adquiridos e efetivamente utilizados nos veículos e maquinários da frota do CONTRATANTE;

b) Apresentar ao Departamento de Compras e Controle Patrimonial, as peças e acessórios que foram substituídos devido a reparos, realizando registro fotografico, sendo de responsabilidade da CONTRATADA seu descarte, observadas as disposições ambientais vigentes.

7.5. Até que seja providenciado os materiais cabíveis para o prosseguimento dos serviços, a contratada deverá encerrar os serviços e somente começar a contar as horas trabalhadas no momento que o município entregar ou defenir os materiais e assim iniciar novamente seus serviços.

7.6. Dos serviços de revisão do sistema de transmissão: os serviços de revisão do sistema de transmissão consistem na verificação e correção dos níveis de óleo da caixa de câmbio, folgas,



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

juntas homocinéticas, coifas, e outros afins.

7.7. Dos serviços de revisão do sistema de direção: consistem na verificação e execução de ajustes nos parafusos, regulagem e conferência de terminais, barra de direção, bomba de direção, folgas, correia da bomba, caixa de direção e outros.

7.8. Dos serviços de revisão do sistema de freios: consistem em regulagem de freio, verificação do desgaste das pastilhas, lonas, discos, tambores, nível de fluido e substituição, verificação de servo-freio, cilindros de freio, cilindro mestre e auxiliares, freio de estacionamento (cabos, pedais, alavancas) e outros.

7.9. Dos serviços de revisão do sistema de arrefecimento: consistem em exame do radiador, verificação do nível de água, mangueiras, fluido de radiador e outros.

7.10. Dos serviços de revisão de motor: consistem na verificação das correias, óleo, filtro de óleo e de combustível, juntas e demais componentes, substituindo peças necessárias e outros.

a) Todo serviço de troca de óleo do motor deve incluir a substituição do filtro de óleo.

7.11. Dos serviços de revisão do sistema de suspensão: consistem em verificação das molas, amortecedores, batentes, coifas, bandejas superiores e inferiores, buchas, pivôs, barra estabilizadora, rolamentos e outros.

7.12. Dos serviços de revisão do sistema elétrico: consistem na verificação, conserto e/ou substituição quando necessário, de componentes que integram esse sistema, incluindo acessórios de sinalização e outros.

7.13. Dos serviços de lanternagem, funilaria e pintura: deverão ser realizados sempre que for demandando, mediante orçamento aprovado pelo Gestor e/ou Comissão de Fiscalização.

7.14. Dos serviços de substituição dos vidros: deverá ocorrer a substituição dos vidros e espelhos sempre que necessário, visto não se poder prever a necessidade de sua ocorrência.

8. DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES

8.1. A localização das instalações físicas da CONTRATADA deverá estar na área de abrangência do território do Município de Frederico Westphalen, ou seja, as oficinas mecânicas prestadoras dos serviços dos licitantes vencedores deverão estar instaladas e em pleno funcionamento, no território do município. Os serviços de assistência técnica e manutenção deverão ser prestados em dias úteis, no período de 8h às 18h. A CONTRATADA deverá no ato da assinatura da ata de registros de preços, através da ferramenta Rotas do site Google Maps, comprovar estar instaladas e em pleno funcionamento, no território do município.

8.2. Possuir instalações físicas próprias ou locadas com equipamentos, ferramentas e técnicos especializados para execução dos serviços contratados;

8.3. Arcar com os ônus decorrentes da utilização de materiais, equipamentos, ferramentas ou produtos utilizados na execução dos serviços, sem possibilidade de ressarcimento pelo CONTRATANTE.

8.4. Possuir instalações físicas suficientes para atendimento da frota descrita neste Termo de Referência, sendo vedada a utilização de vias públicas para o estacionamento dos veículos e maquinários.

8.5. Adotar todos os procedimentos necessários a preservar a integridade e segurança dos veículos e máquinas sob sua guarda.

8.6. Designar e manter um representante, ou preposto, a fim de prestar esclarecimentos e atender às solicitações que surgirem durante a execução do serviço.

8.7. Possuir instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

8.8. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento de



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

materiais e prestação de serviços.

8.9. Executar fielmente, dentro dos prazos previstos, todos os serviços que lhe foram confiados, em observância com as normas técnicas e em conformidade com as especificações de fábrica, bem como em consonância com as determinações do Departamento de Compras e Controle Patrimonial do CONTRATANTE.

8.10. Executar os serviços especificados somente quando do recebimento de Ordem de Serviço/autorização pelo CONTRATANTE.

8.11. Prestar os serviços dentro de elevados padrões, empregando e fornecendo peças, componentes, acessórios, trocas de óleo e materiais recomendados pela montadora, bem como observar rigorosamente as especificações técnicas e a regulamentação aplicável, executando todos os serviços com esmero e perfeição, refazendo tudo quanto for impugnado pelo Departamento de Compras e Controle Patrimonial, quer em razão do material, quer da mão de obra.

8.12. Fornecer, quando solicitado pelo CONTRATANTE, laudo técnico concernente às condições de veículos/maquinários ou componentes que o integrem, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da solicitação.

8.13. Executar os serviços com pessoal habilitado e devidamente identificado.

8.14. Fornecer todos os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE sobre os serviços executados.

8.15. Fornecer a seus empregados os equipamentos de segurança (EPI's) que se fizerem necessários para execução dos serviços.

8.16. Manter em boas condições os veículos, instalações e equipamentos necessários ao atendimento dos serviços ora contratados.

8.17. Conservar e guardar com extrema responsabilidade e cuidado os veículos e maquinários do CONTRATANTE em sua oficina durante a prestação de serviços.

8.18. Informar ao CONTRATANTE quaisquer danos causados a quaisquer de seus bens.

8.19. Responsabilizar-se pelos prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, inclusive danos à integridade física das pessoas, originados direta ou indiretamente da execução dos serviços, por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade.

8.20. Executar o serviço atendendo aos parâmetros definidos pelas normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, ou, na falta dessas, de acordo com normas plenamente reconhecidas pelo fabricante.

8.21. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho e as normas de segurança do trabalho, fornecendo a seu pessoal equipamento individual de segurança, orientando e fiscalizando o uso, conforme determinações constantes nas normas de segurança, higiene e medicina do trabalho.

8.22. Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

8.23. Providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos frascos de aerossol originários da contratação, recolhendo-os ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada.

8.24. Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

8.25. Manter cadastros atualizados para os veículos e maquinários, onde serão registradas as correções e substituições de peças, com o fim de permitir ao CONTRATANTE avaliar as frequências daqueles serviços e reposições de peças.

8.26. Fornecer ao CONTRATANTE relatório técnico com a descrição de todos os serviços



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

executados, contendo inclusive a relação das peças substituídas, ou sempre que solicitado, encaminhando cópia para a fiscalização do CONTRATANTE.

8.27. Registrar as ocorrências em formulário próprio (Livro de Ocorrências), onde constem, no mínimo, as seguintes informações:

Identificação do veículo/máquina;

Data da manutenção;

Horário do início e do término dos serviços;

Nome do funcionário da CONTRATADA que efetuou os serviços;

Problema apresentado;

Recebimento dos serviços pelo CONTRATANTE.

8.28. Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais, acessórios e avarias causadas por seus empregados ou preposto aos bens do CONTRATANTE ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade.

8.29. Quando necessário, disponibilizar profissional competente para acompanhar o representante do CONTRATANTE na realização de “prova de rua”, quando os serviços efetuados serão testados com o veículo/máquina trafegando.

8.30. Todo e qualquer assunto relativo à execução do serviço deverá ser tratado e negociado com o Departamento de Compras e Controle Patrimonial, sem que haja ingerência de terceiros não credenciados para tal fim.

8.31. Os serviços somente serão pagos horas/unidades efetivamente trabalhadas/fornecidas, devendo apresentar planilha constando data, hora e discriminação de serviços/unidades.

8.32. Caso no decorrer dos serviços necessite de peças a Contratada deverá realizar levantamento de material e seu quantitativo correto, apresentando seu orçamento e encaminhar ao Departamento de Compras e Controle Patrimonial.

8.33. Até que seja providenciado os materiais cabíveis para o prosseguimento dos serviços, a contratada deverá encerrar os serviços e novamente recomençar a contar as horas trabalhadas no momento que o município entregar ou defenir os materiais e iniciar novamente seus serviços.

8.34. A Contratada fica responsável pela verificação de pneus, incluindo calibragem, balanceamento e geometria, sempre que o veículo/máquina sofrer manutenção no subsistema de suspensão.

8.35. Após a realização dos serviços, a Contratada deverá entregar o veículo/maquinário devidamente higienizado (interna e externamente)

9. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E DAS PEÇAS

9.1. A CONTRATADA deverá conceder garantia dos serviços e peças, na seguinte conformidade:

a) Para os serviços de manutenção preventiva e corretiva, contados da efetiva prestação dos serviços, no mínimo 06 (seis) meses;

b) Para os serviços de alinhamento de direção e balanceamento, contados da efetiva prestação dos serviços, no mínimo 03 (três) meses;

c) Para os serviços de lanternagem e pintura, contado da efetiva prestação dos serviços, no mínimo 12 (doze) meses;

d) Para as peças, componentes e acessórios, contados a partir da data da efetiva instalação no veículo, no mínimo 03 (três) meses;

e) Para os serviços em motor, câmbio e suspensão, contados a partir da data da efetiva prestação dos serviços, no mínimo 6 (seis) meses.

10. DA LOGÍSTICA REVERSA

No que for aplicável, considerando a natureza do objeto e a necessidade de destinação ambientalmente adequada, a CONTRATADA adotará o procedimento de logística reversa, em



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

atendimento à legislação pertinente, especialmente, artigos nºs 1 a 33 da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e artigos de nºs 13 a 18 do Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010.

11.DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

11.1.A CONTRATADA deverá adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdício/menor poluição, tais como:

- a) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes e substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- b) usar produtos de limpeza e conservação de superfície e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- c) respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos e desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como: pilhas e baterias dispostas para descarte que contenham, em suas composições, chumbo, mercúrio e seus compostos, remetendo-os para os estabelecimentos que comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias;
- d) Adotar procedimento ambientalmente adequado para o descarte de materiais potencialmente poluidores provenientes dos serviços (sucata), tais como: pilhas, baterias, lâmpadas, circuitos impressos, lubrificantes, etc. que contenham, em suas composições, chumbo, mercúrio e seus compostos ou outros elementos tóxicos, remetendo-os, sem ônus para o CONTRATANTE, para os estabelecimentos que as comercializam, empresas de reciclagem ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias;
- e) Abster-se de utilizar as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos: lançamento in natura a céu aberto; queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; deposição inadequada no solo; deposição em áreas sob regime de proteção especial e áreas sujeitas a inundação; lançamentos em sistemas de redes de drenagem de águas pluviais, de esgotos, de eletricidade, de telecomunicações e assemelhados; infiltração no solo sem tratamento prévio e projeto aprovado pelo órgão de controle ambiental estadual competente;
- f) A fiscalização poderá solicitar a qualquer tempo a comprovação do descarte adequado dos materiais sob pena da aplicação de sanções;
- g) Cumprir, além das normas de segurança constantes destas especificações, todas as outras disposições legais, federais e municipais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência, imprudência ou imperícia quantos às precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais na execução dos serviços;
- h) Efetuar o recolhimento do produto ou embalagem oriundos da prestação dos serviços, para fins de destinação final ambientalmente adequada, a cargo dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, conforme artigo 33 da Lei nº 12.305, de 2010, artigos 13 a 32 do Decreto nº 7.404, de 2010 e legislação correlata;
- i) Providenciar o recolhimento dos recipientes de tintas, vernizes e solventes originários da contratação, para posterior repasse às empresas industrializadoras, responsáveis pela reciclagem ou reaproveitamento dos mesmos, ou destinação final ambientalmente adequada de acordo com a legislação vigente.

12.DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão realizados após a entrega do objeto e/ou prestação do serviço e sua



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

respectiva nota fiscal e serão pagas conforme art. 141 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320, mediante Ordem de Compra e Nota Fiscal em nome do Município de Frederico Westphalen/RS. (Nota fiscal obrigatoriamente deverá constar: a modalidade de licitação, o número do contrato ou Ata e número da ordem de compras).

12.2. Os serviços somente serão pagos pelas horas efetivamente trabalhadas, devendo apresentar planilha constando data, hora e discriminação de serviços.

12.3. A nota fiscal deverá vir junto com a planilha de horas trabalhadas.

12.4. Para as peças deverá ser apresentado a nota fiscal contendo a relação de peças e a placa do veículo e ou identificação do maquinário.

12.5. Deverá ser apresentado uma nota fiscal dos serviços e outra nota fiscal para as peças/componentes/acessórios.

12.6. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data do adimplemento do objeto, mediante o fornecimento dos serviços /materiais, a entrega na Secretaria Requisitante, atestado de recebimento e aprovação dos serviços /materiais pela fiscalização.

12.7. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos produtos/materiais ou implicará em sua aceitação.

12.8. Deverá a contratada, apresentar o número da conta bancária para pagamento.

12.9. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do contrato administrativo, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

12.10. Considerando o art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022, o Município passará a aplicar a instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não sujeitas à retenção de IR.

12.11. Considerando o art. 349, I do Código Tributário Municipal, LC 004/2018, o Município poderá efetuar a retenção de Imposto sobre Serviços-ISS, quando da prestação de serviços.

13. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. De acordo com o art. 84 da Lei 14.133/2021, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

14. LISTA DOS VEÍCULOS/MÁQUINAS OBJETO DA CONTRATAÇÃO

14.1. A relação de veículos e máquinas seguem discriminados em planilha em anexo. A quantidade de veículos/máquinas poderá ser alterada em virtude de novas aquisições e/ou desfazimento.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São responsabilidades da contratada:

a) atender às determinações da fiscalização do Município de Frederico Westphalen e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto a entrega dos serviços/materiais.

b) manter entendimento com o Município de Frederico Westphalen, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega dos serviços /materiais.

c) comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o item.

d) responsabilizar-se pela procedência e qualidade dos serviços /materiais.

e) o fornecedor assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

fornecimento dos serviços /materiais, necessários a boa e perfeita entrega do objeto contratado.

- f) responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou terceiros.
- g) fornecer o item cotado em estrita conformidade com as especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência,
- h) entregar os serviços /materiais no prazo fixado.
- i) comunicar o Município, por escrito, eventuais atrasos, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do prazo final de entrega.
- j) substituir no prazo no prazo máximo de 05 (cinco) dias os serviços /materiais recusados pelo Município.
- k) responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, ambientais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir, sobre o objeto licitado.
- l) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
- m) não transferir a terceiros as obrigações assumidas.
- n) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- o) assegurar a garantia do objeto licitado.
- p) prestar os serviços objeto na forma ajustada e de acordo com as especificações deste Termo de Referência
- q) dar garantia mínima tanto para a peça quanto para a prestação de serviços, conforme estabelecido no Termo de Referência.;

16. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

São responsabilidades do Município:

- a) exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- b) acompanhar a entrega dos serviços /materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-lo, mediante justificativa.
- c) fornecer as instruções necessárias à aquisição/forneimento dos serviços /materiais e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados.
- d) proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada.
- e) indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega dos serviços /materiais;
- f) atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar a área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- g) notificar a empresa em caso de irregularidades.
- h) a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- i) aplicar o artigo 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para reter Imposto de Renda e seus pagamentos. Sendo que Pessoas Jurídicas optantes pelos SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas a retenção de IR.
- j) efetuar a retenção do Imposto Sobre Serviços - ISS, quando da prestação de serviços, cfe. Art. 349, I do Código Tributário Nacional, LC 004/2018.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

17. DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Nos termos do art. 104, III, Lei nº 14.133, de 2021, fica designado o o mecânico do município Alex Tur ou por servidor designado para a função, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços /materiais e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

17.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 18 e 120 da Lei nº 14.133/2021.

17.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Alvará de funcionamento compatível com os serviços contratados para o pleno funcionamento das suas atividades;

b) Declaração de Capacidade Operativa de que a licitante dispõe de todos os equipamentos, pessoal técnico e operacional necessários à execução dos serviços, garantindo ainda que não haja qualquer tipo de paralisação dos serviços por falta dos equipamentos ou de pessoa;

c) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante já tenha executado com bom desempenho objeto pertinente e compatível em características, quantidade e prazo como objeto desta licitação;

d) Declaração assinada pelo representante legal da empresa de que peças a serem substituídas serão novas, sem uso, genuínas, originais de primeira linha ou peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original (ABNT NBR 15296);

e) Declaração que a empresa atende a CLT relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, conforme estabelece a NR 07 da Portaria nº 3214/78;

f) Declaração de possuir profissional(is) capacitado(s) em mecânica, necessários à execução dos serviços ofertados, sendo este detentor de experiência e vínculo com a empresa.

f.1) A comprovação de vínculo do profissional capacitado em mecânica deverá ser da seguinte forma:

f.1.1) Em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do Contrato Social;

f.1.2) No caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

g) Declaração de que a empresa está estabelecida na área de abrangência do território do município de Frederico Westphalen, e de que está instalada e em pleno funcionamento, no território do município.

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a. Como condição para assinatura da Ata a licitante obrigatoriamente deverá fornecer ao Município as Tabelas das Montadoras/Fabricantes, para os itens 23 a 34 (do item 3 deste termo).

b. No decorrer da vigência da Ata deverá ser fornecido suas atualizações, para fins de conferência dos preços das peças e a aplicação do percentual de desconto do registrado em ata.

c) A CONTRATADA deverá também no ato da assinatura da ata de registros de preços, através da ferramenta Rotas do site Google Maps, comprovar estar instaladas e em pleno funcionamento, no



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

território do município

20 - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO REAJUSTE

20.1 O beneficiário poderá solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, através de solicitação formal, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: Publicações, lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos (art. 124, inciso II, alínea d da Lei 14.133/2021).

20.2 O reequilíbrio econômico-financeiro, não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante na proposta, e o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.

20.3 O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro praticado poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores.

20.4. PARA SER CONCEDIDO O REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO SERÁ SEGUIDO AS ORIENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU:

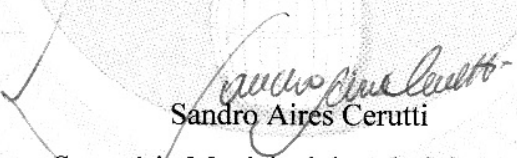
“Para que possa ser autorizado e concedido o reequilíbrio econômico financeiro do contrato pedido pelo contratado, a Administração tem que verificar:

- os custos dos itens constantes da proposta contratada, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio;
- ao encaminhar à Administração pedido de reequilíbrio econômico financeiro, deve o contratado demonstrar quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato;

• ocorrência de fato imprevisível, ou previsível porém de consequências incalculáveis, que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.”

20.5. Os valores registrados poderão ser reajustados na periodicidade de 12 (meses) pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

Frederico Westphalen, 14. de junho de 2024.


Sandro Aires Cerutti

Secretário Municipal da Administração



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO

PREGÃO PRESENCIAL

RELAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE ATUALMENTE COMPÕEM A FROTA DO
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

VEÍCULO LEVES

PLACA	MARCA/MODELO	MARCA	TIPO	CENTRO DE CUSTO - SECRETARIA	FAB./MOD	MATRÍCULA
IYI 5922	I/CHEV EQUINOX LT	CHEVROLET	CAMINHONETE	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	2017/2018	24319
IYM 0865	FIAT/STRADA HD WK CDE	FIAT	CAMINHONETE	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	2018/2018	24457
JAI 1G26	FIAT/MOBI LIKE	FIAT	AUTOMÓVEL	JUVENTUDE, ESPORT E LAZER	2020/2020	27099
JBC 6C74	FIAT/MOBI LIKE	FIAT	AUTOMÓVEL	FAZENDA	2021/2022	27993
JBC 6C82	FIAT/MOBI LIKE	FIAT	AUTOMÓVEL	PLANEJAMENTO	2021/2022	27989
JBC 6C90	FIAT/MOBI LIKE	FIAT	AUTOMÓVEL	FAZENDA	2021/2022	27994
IZV 6B83	FIAT/TORO ENDURANCE	FIAT	CAMINHONETE	MEIO AMBIENTE	2019/2020	26682
JBT 3E13	FIAT/MOBI LIKE	FIAT	AUTOMÓVEL	MEIO AMBIENTE	2022/2023	
ITY 0730	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	FIAT	AUTOMÓVEL	FAZENDA	2012/2013	17729
OVS 6J83	I RENAULT/FLUENCE DYN 20M	RENAULT	AUTOMÓVEL	ADMINISTRAÇÃO	2014/2014	300100
IQI 8957	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	FIAT	AUTOMÓVEL	EDUCAÇÃO E CULTURA	2009/2010	12386
IXQ 7560	I/FORD FOCUS SE AT	FORD	AUTOMÓVEL	EDUCAÇÃO E CULTURA	2016/2017	23610
IQL 1445	FIAT/FIORINO FLEX	FIAT	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO E CULTURA	2009/2010	12519
JAI 5E17	CHEV/SPIN 18L AT	CHEVROLET	AUTOMÓVEL	EDUCAÇÃO E CULTURA	2020/2021	27235
JBC 5F54	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	FIAT	AUTOMÓVEL	EDUCAÇÃO E CULTURA	2021/2022	
ISF 3886	FIAT/FIORINO FLEX	FIAT	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO E CULTURA	2011/2012	14693
JAK 1B36	FIAT/FIORINO ENDURANCE	FIAT	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO E CULTURA	2020/2021	27276
AML 5065	FIAT/PALIO ELX	FIAT	AUTOMÓVEL	SAÚDE	2004/2005	17357
IQL 1455	FIAT/FIORINO FLEX	FIAT	AUTOMÓVEL	SAÚDE	2009/2010	12520
IRE 8388	FIAT/DOBLO ELX 1.4	FIAT	AUTOMÓVEL	SAÚDE	2010/2011	13779
ITY 0711	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	FIAT	AUTOMÓVEL	SAÚDE	2012/2013	17726
IVL 4487	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	CHEVROLET	AUTOMÓVEL	SAÚDE	2014/2014	20927
IWC 8600	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	FIAT	AUTOMÓVEL	SAÚDE	2014/2015	22400
IWW 1830	VW/GOL SPECIAL MB	VOLKSWAGEN	AUTOMÓVEL	SAÚDE	2015/2016	23138
IYJ 5812	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	FIAT	AUTOMÓVEL	SAÚDE	2017/2018	24338
IYJ 5972	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	FIAT	AUTOMÓVEL	SAÚDE	2017/2018	24339
IYN 9873	I/VW SPACEFOX TL MBV	VOLKSWAGEN	AUTOMÓVEL	SAÚDE	2018/2018	24756
JAH 7H22	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	CHEVROLET	AUTOMÓVEL	SAÚDE	2020/2021	27050
IZP 4I63	RENAULT/MASTER RAYTECAMB	RENAULT	CAMINHONETE	SAÚDE	2019/2020	25864



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

JBC 5F66	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	FIAT	AUTOMÓVEL	SAÚDE	2021/2022	27995
JBC 5G73	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	FIAT	AUTOMÓVEL	SAÚDE	2021/2022	27992
JCG 4F06	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	CHEVROLET	AUTOMÓVEL	SAÚDE	2023/2024	
JAS 7E32	FIAT/STRADA ENDURANCE CD	FIAT	CAMINHONETE	SAÚDE	2021/2022	27522
DSY 4100	GM/CORSA SEDAN MAXX	CHEVROLET	AUTOMÓVEL	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2006/2006	
INC 4224	GM/CELTA 2P LIFE	CHEVROLET	AUTOMÓVEL	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2006/2007	10844
DCW 3432	VW/SAVEIRO 1.6	VOLKSWAGEN	CAMINHONETE	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2000	25385
IKJ 5B37	I/RENAULT KANGOO EXPRL16	RENAULT	CAMINHONETE	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2000/2001	27777
IMJ 2E66	FIAT/DUCATO TH AMB	FIAT	CAMINHONETE	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2005/2055	29089
IPN 3H81	I/FORD FOCUS 2.0 L FC	FORD	AUTOMÓVEL	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2008/2009	
IQB 3152	FIAT/LINEA LX 1.9	FIAT	AUTOMÓVEL	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2009/2010	
ISR 2383	FIAT/STRADA FIRE FLEX	FIAT	CAMINHONETE	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2011/2012	15335
ITY 0714	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	FIAT	AUTOMÓVEL	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2012/2013	17728
IZG 1G77	FIAT/STRADA HD WK CC	FIAT	CAMINHONETE	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2019/2019	25378
IZG 1G84	FIAT/STRADA HD WK CC	FIAT	CAMINHONETE	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2019/2019	25379
IZN 8C18	CHEVROLET/S10 LS	CHEVROLET	CAMINHONETE	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2019/2020	25749
IZP 1I26	CHEVROLET/S10 LS	CHEVROLET	CAMINHONETE	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2019/2020	25480
JAS 7E29	FIAT/STRADA ENDURANCE CD	FIAT	CAMINHONETE	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2021/2022	27523
INX 0591	VW/GOL 1.0	FIAT	AUTOMÓVEL	AGRICULTURA	2007/2007	10268
IQH 5729	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	FIAT	AUTOMÓVEL	AGRICULTURA	2009/2010	12387
ISP 4481	FIAT/STRADA FIRE CE	FIAT	CAMINHONETE	AGRICULTURA	2011/2012	15274
ISR 5510	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	FIAT	AUTOMÓVEL	AGRICULTURA	2011/2012	15336
IWI 1C99	FIAT/UNO WAY 1.4	FIAT	AUTOMÓVEL	AGRICULTURA	2014/2015	22484
JBC 6D48	FIAT/STRADA ENDURANCE CD	FIAT	AUTOMÓVEL	AGRICULTURA	2021/2022	27988
JBC 5F62	FIAT/MOBI LIKE	FIAT	AUTOMÓVEL	AGRICULTURA	2021/2022	27991
IVA 9762	VW/NOVA SAVEIRO CS	VOLKSWAGEN	AUTOMÓVEL	AGRICULTURA	2014	20557
ABW 1667	FIAT/DOBLO EX	FIAT	AUTOMÓVEL	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	2001/2002	19992
IKY 8164	FIAT/STRADA WORKING	FIAT	CAMINHONETE	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	2002/2002	
IRN 7530	VW/GOL 1.0	VOLKSWAGEN	AUTOMÓVEL	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	2010/2011	
IXF 7485	CITROEN/AIRCROSS M	CITROEM	AUTOMÓVEL	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	2016/2017	23648



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

IYN 0890	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L	FIAT	AUTOMÓVEL	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	2018/2018	
JAH 6J29	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	CHEVROLET	AUTOMÓVEL	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	2020/2021	27052
JCG 6811	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	FIAT	CAMINHONETE	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2008/2008	

MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS

IRO 7348	IVECO/CITYCLASS 70C16	IVECO	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO E CULTURA	2010/2011	
IRO 7824	IVECO/CITYCLASS 70C16	IVECO	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO E CULTURA	2010/2011	
IRP 7896	IVECO/CITYCLASS 70C16	IVECO	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO E CULTURA	2010/2011	13936
IRS 2558	VW/15.190 EOD E.S.ORE	VOLKSWAGEN	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO E CULTURA	2010/2011	14158
IRZ 7603	MARCOPOLO/VOLARE V6	MARCOPOLO	ÔNIBUS	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	2011/2011	
ISW 6365	IVECO/CITYCLASS 70C16	IVECO	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO E CULTURA	2011/2012	16739
ITN 3889	VW/15.190 EOD ESC. HD	VOLKSWAGEN	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO E CULTURA	2012/2012	17098
ITN 3895	VW/15.190 EOD ESC. HD	VOLKSWAGEN	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO E CULTURA	2012/2012	
ITZ 1439	MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	MARCOPOLO	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO E CULTURA	2012/2013	17731
IUE 7337	VW/15.190 EOD ESC. HD	VOLKSWAGEN	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO E CULTURA	2012/2013	
IUH 5747	IVECO/CITYCLASS 70C17	IVECO	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO E CULTURA	2012/2013	19140
IVY 9970	M.BENZ/OF 1519 R.ORE	MERCEDES BENZ	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO E CULTURA	2014/2014	
IWC 8643	FIAT/DUCATO MC TCA	FIAT	MICROONIBUS	EDUCAÇÃO E CULTURA	2014/2014	22397
IWO 1857	MARCOPOLO/VOLARE V8L	MARCOPOLO	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO E CULTURA	2015	22602
IXG 1583	FIAT/DUCATO MC TCA	FIAT	MICROONIBUS	EDUCAÇÃO E CULTURA	2016	23407
IZG 2D89	M.BENZ/CAIO LO	MERCEDES BENZ	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO E CULTURA	2019/2020	25380
JAM 8E28	MARCOPOLO/VOLARE V9L	MARCOPOLO	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO E CULTURA	2020/2021	27272
ISN 0337	FIAT/DUCATO MC TCA MIC	FIAT	MICROONIBUS	SAÚDE	2011/2012	15133
IXG 1586	FIAT/DUCATO MC TCA MIC	FIAT	MICROONIBUS	SAÚDE	2016/2016	23408
IZL 7H57	MARCOPOLO/VOLARE CINCO EXM	MARCOPOLO	MICROONIBUS	SAÚDE	2019/2020	25573
JBA 4I13	I/M.BENZ 516SPRINTER A3	MERCEDES BENZ	MICROONIBUS	SAÚDE	2021/2022	27964
IWC 8584	FIAT/DUCATO MC TCA	FIAT	MICROONIBUS	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	2014/2014	22398
PBN 9G07	VW/NEOBUS TH O	VOLKSWAGEN	ÔNIBUS	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	2019/2019	25692
IUE 7327	VW/15.190 EOD E.S.ORE	VOLKSWAGEN	ÔNIBUS	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - APAE	2012/2013	18815

VANS E MINIVANS

GAG 5J03	I/M.BENZ 416CDI VIPK AMB	MERCEDES BENZ	AMBULANCIA	SAÚDE	2019/2020	
IQT 4067	FIAT DUCATO MC RONTANAMB	FIAT	AMBULANCIA	SAÚDE	2009	13445
IRZ 8895	FIAT/DUCATO MC TCA AMB	FIAT	AMBULANCIA	SAÚDE	2010/2011	14514
IVF 8336	RENAULT/MASTER TCA AMB	RENAULT	AMBULANCIA	SAÚDE	2013/2014	20558



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

IWC 8636	FIAT/DUCATO MC TCA AMB	FIAT	AMBULANCIA	SAÚDE	2014/2014	22399
IXA4548	CITROEN/JUMPER RONTANAMB	CITROEN	AMBULANCIA	SAÚDE	2015/2015	
IZV 1B76	I/MB 15 SPRINT RONTAN AMB	MERCEBEDES BENZ	AMBULANCIA	SAÚDE	2019/2019	26715
CVN 8819	FIAT DUCATO MAXICARGO	FIAT	FURGÃO	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2010	29091

CAMINHÕES

IBG 6B30	CARGA SEMI-REBOQUE	GUERRA	REBOQUE	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	1993/1994	29092
JCH1D16	REBOQUE EURO RYAD 01	EURO RYAD	REBOQUE	MEIO AMBIENTE	2023/2023	
IKR 5833	VW/17.210 MOTOR MWM	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2002/2002	14622
CPG 7449	VW/17.220 TRATOR	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2004/2004	
CTH 4170	FORD/F350 G	FORD	CAMINHÃO	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	1999/2000	13736
IBN 7634	M.BENZ/LK 1113	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	1973/1973	5224
IOD 4557	FORD/CARGO 2422 E	FORD	CAMINHÃO	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2007/2007	10818
IQJ 0692	FORD/CARGO 815 E	FORD	CAMINHÃO	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2009/2010	12390
IQY 5722	AGRALE/13000	AGRALE	CAMINHÃO	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2010	13238
IGE4D63	I/MBENZ 310D SPRINTERF	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	1997	
ISB 4I23	AGRALE/13000	AGRALE	CAMINHÃO	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2011	14623
ISB 6337	AGRALE/13000	AGRALE	CAMINHÃO	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2011/2011	14619
ISU 7128	FORD/CARGO 1722 CN	FORD	CAMINHÃO	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2011/2012	16157
ISU 7138	FORD/CARGO 1722 CN	FORD	CAMINHÃO	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2011/2012	16158
IVA9843	FORD/CARGO 1319	FORD	CAMINHÃO	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2013/2013	
IVO 2930	FORD/CARGO 816 S	FORD	CAMINHÃO	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2014	20875
IVY 5904	FORD/CARGO 1723	FORD	CAMINHÃO	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2014/2014	21003
IYW 7688	FORD/CARGO 1419 S	FORD	CAMINHÃO	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2018/2019	25228
LYZ 1D52	SCANIA/R112 H 4X2	SCANIA	CAMINHÃO TRATOR	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	1984/1984	29092
IYH 9498	FORD CARGO 816	FORD	CAMINHÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - CEDIDO ESTADO	2018	
INE 2702	FORD/CARGO 2422 T	FORD	CAMINHÃO	AGRICULTURA	2002/2002	9959
IVK 7G58	M.BENZ/ATRON 2729 K	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO	AGRICULTURA	2014/2014	20932
IYW 7773	FORD/CARGO 2629 6X4	FORD	CAMINHÃO	AGRICULTURA	2018/2019	25241



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

IYW 7H43	FORD/CARGO 2629 6X4	FORD	CAMINHÃO	AGRICULTURA	2018/2019	25242
IZA 8J38	FORD/CARGO 1419 S	FORD	CAMINHÃO	AGRICULTURA	2018/2019	25284

MÁQUINAS PESADAS

-	MOTONIVELADORA COMBAT 190E	COMBAT	MÁQUINA PESADA	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2011	
-	CARREGADEIRA W20B	CASE	CARREGADEIRA	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	1990	
-	ESCAVADEIRA BOBCAT		MÁQUINA AGRÍCOLA	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2001	
-	ROLO COMPACTADOR MULLER VAP 55	MULLER	MÁQUINA PESADA	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2011	
-	TRATOR VALTRA A-750-L 4X4	VALTRA	MÁQUINA AGRÍCOLA	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2011	
-	BRITADOR 90-30	BRITAMAX	MÁQUINA PESADA	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2011	
-	RETRO RANDON 4X4 GABINADA RK406B 4X4 TURBO	RANDON	MÁQUINA PESADA	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2010	
-	RETRO ESCAVADEIRA RANDON RD406 504202 RD 406 ADV TB	RANDON	MÁQUINA PESADA	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2018	
-	RETROESCAVADEIRA RANDON RD406	RANDON	MÁQUINA PESADA	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2019	
-	MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR 140 HP	XCMG	MÁQUINA PESADA	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2022	
-	ROLO COMPACTADOR XS 120 PD XCMG	XCMG	MÁQUINA PESADA	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2011	
-	MOTONIVELADORA CASE 845B CAB. FECHADA	CASE	MAQUINA PESADA	AGRICULTURA	2014	
-	TRATOR AGRÍCOLA AGRALE BX 6150	AGRALE	MÁQUINA AGRÍCOLA	AGRICULTURA	2013	SEAPDR 4305/260415
-	MOTONIVELADORA NEW HOLAND RG 170B ARTICULADA	NEW HOLAND	MÁQUINA AGRÍCOLA	AGRICULTURA	2018	
-	PÁ CARREGADEIRA CASE 621E ZBAR CAB	ZBAR	MAQUINA AGRÍCOLA	AGRICULTURA	2018/2018	
-	PÁ CARREGADEIRA CASE W20E	CASE	MÁQUINA AGRÍCOLA	AGRICULTURA	2007	
-	RETROESCAVADEIRA JCB 4x4 MOD 3C - 2011	JCB	MÁQUINA AGRÍCOLA	AGRICULTURA	2011	
-	RETROESCAVADEIRA RANDON RD406 ADV 4x4	RANDON	MÁQUINA AGRÍCOLA	AGRICULTURA	2018	
-	RETROESCAVADEIRA RANDON JCB 4X4 3 CX NACIONAL	RANDON	MÁQUINA AGRÍCOLA	AGRICULTURA	2021	
-	ESCAVADEIRA HIDRAULICA CATERPILLAR 312 DL	CARTERPILAR	MÁQUINA AGRÍCOLA	AGRICULTURA	2014	
-	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO LIUGONG, 612 H III	LIUGONG	MÁQUINA AGRÍCOLA	AGRICULTURA	2019	



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

-	ESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG XE1 150BR AMARELO	XCMG	MÁQUINA AGRICOLA	AGRICULTURA	2022	
-	RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4	JCB	MÁQUINA AGRICOLA	AGRICULTURA	2022	
-	PÁ CARREGADEIRA LW300VK XCMG	XCMG	MÁQUINA PESADA	AGRICULTURA	2023	1342111
-	RETROESCAVADEIRA MANITOU MBL X900	MANITOU	MÁQUINA PESADA	AGRICULTURA	2023	
-	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA FR 130E2-H LOVOL	LOVOL	MÁQUINA PESADA	AGRICULTURA	2023	

Denise Pinheiro

SETOR DE FROTAS

